



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1813

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2358,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 25ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 118/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.365.0045.2051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	240.001	170,00
TOTAL				R\$ 170,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE -AEE:

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.